



Diário Oficial

ANO III Nº 674

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 14 de outubro de 2014

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 59 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 708 de 09/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 9.000,00
9.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00
13.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0019.2023 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 30.000,00
30.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
8.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 60.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00
9.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 13.000,00
13.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0019.2023 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
30.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
8.000,00

Total de Reduções ...: 60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Setembro de 2014.

JOÃO CORDERO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário nº 60 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 708 de 09/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 60.000,00
60.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.306.0010.2024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
5.000,00

12.361.0019.2023 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 30.000,00
30.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais 13.500,00
13.500,00

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais 3.000,00
3.000,00

12.365.0005.2098 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 60%

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais 3.200,00
3.200,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 35.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00
75.000,00

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
60.000,00

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 60.000,00
60.000,00

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 25.000,00
25.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
3.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 337.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
12.000,00

04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
5.000,00

04.122.0003.2091 - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS/CFEM/FEF

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 8.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
17.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.452.0003.2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CIDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
2.000,00

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
8.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais 19.700,00



Diário Oficial

ANO III Nº 674

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 14 de outubro de 2014

DECRETO

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	29.700,00
12.361.0005.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	5.000,00
12.361.0019.2083 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	5.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	20.000,00
10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	28.000,00
10.301.0014.2073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS AOS POVOS INDÍGENAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	9.000,00
10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	52.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
	94.000,00
10.301.0014.2094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	10.000,00
10.301.0014.2100 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	35.000,00
10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
	40.000,00
10.302.0015.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
	15.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	337.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Setembro de 2014.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário nº 61 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 708 de 09/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
	2.000,00

Total Geral de Suplementações ...: **2.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	2.000,00

Total de Reduções ...: **2.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Setembro de 2014.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº. 62/2014

Rochedo (MS), 04 de Setembro de 2014.

"Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº. 684 de 09/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º. - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, discriminadas abaixo:

Artigo 2º. - A Suplementação decorrente do artigo anterior correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações, discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades administrativas e legislativas	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.400,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	10.900,00
	16.300,00

Total Geral de Suplementação...: **16.300,00**

Artigo 2º. - A Suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações, abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
3.3.90.14.00.00 - Equipamento e Material Permanente	4.200,00
	4.200,00

01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades administrativas e legislativas	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	700,00
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
	12.100,00

Total de Reduções ... **16.300,00**

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Cordeiro
Prefeito Municipal de Rochedo (MS)

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br